

CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA

Versão 5.0 – 06/2026



1. OBJETIVO

Este Código de Ética tem como finalidade orientar de forma clara o comportamento que deve ser adotado por todos os colaboradores do Grupo Celcoin nas suas atividades e comprometimento do seu cotidiano, aplicando assim, princípios e parâmetros usuais pertinentes ao grupo de indivíduos abrangidos em nossas relações, sejam, colaboradores, clientes, usuários, parceiros, prestadores de serviços, acionistas e a sociedade como um todo.

2. PILARES

A Celcoin conduz suas atividades com base em sua missão, visão e valores, que orientam nossas decisões, relações e responsabilidades no dia a dia.

Nossa missão: elaborar uma rede fértil de serviços por meio de tecnologias, criando oportunidades e democratizando o acesso ao universo financeiro.

Nossa visão: ser a plataforma líder em infraestrutura de tecnologia financeira e bancária.

Nossos valores: fazemos acontecer, potencializamos nossos clientes, jogamos juntos e crescemos com segurança e responsabilidade.

Esses pilares devem ser observados em todas as nossas interações, decisões e entregas, sempre com ética, segurança, respeito, transparência e responsabilidade.

A Celcoin também possui um [Código de Cultura](#), documento complementar que aprofunda nossos valores e traduz, de forma prática, os comportamentos esperados de cada Celcoiner no dia a dia.

3. NOSSOS PRINCÍPIOS

O colaborador do Grupo Celcoin deverá observar e cumprir os princípios elencados abaixo:

Integridade: Devemos ser honestos e aplicar a boa-fé em todas as relações profissionais, devendo assim, repudiar qualquer forma de corrupção, fraude, bem como práticas que impliquem em demonstração de preconceito de raça, sexo, cor,

idade, gênero, credo, origem, condição social, entre outras formas de discriminação que possam gerar desconforto ou constrangimento no ambiente de trabalho.

Atitudes independentes e profissionais: Devemos nos fundamentar em indícios e comprovações que permitam extrair a realidade e veracidade dos fatos ou situações que estão sendo analisadas, possuindo como objetivo sanar os problemas de forma impessoal, não permitindo que interesses de ordem pessoal, simpatias ou antipatias interfiram no trato com outros colaboradores, clientes, parceiros e prestadores de serviços na condução das suas atividades.

Idoneidade e conduta profissional: Devemos obedecer às leis e normas aplicáveis, com seriedade, comprometimento e empenho, observando todos os nossos valores bem como os valores sociais de lealdade, honestidade e respeito recíproco, buscando sempre o seu melhor, abstendo-se de qualquer atitude que venha a descredibilizar o trabalho de outro colaborador do Grupo Celcoin.

Sigilo das informações: Devemos respeitar a confidencialidade das informações adquiridas em consequência das atividades exercidas na empresa, não divulgando-as a terceiros, em nenhuma hipótese ou situação, exceto nas que sejam decorrentes de exigência legal. Além disso, não podemos utilizar de informações internas para auferir benefícios e vantagens pessoais para si ou para terceiros.

Concorrência leal: Prezamos por uma concorrência leal, fundamentada na plena capacidade, sigilo e eficiência, buscando sempre um relacionamento civilizado, agradável e instruído com nossos concorrentes.

Relacionamento com a mídia e imprensa: Temos um relacionamento com a mídia disciplinado e apoiado pela verdade e transparência, atendendo sempre com clareza e presteza no fornecimento de informações institucionais sobre a plataforma disponibilizada, seus respectivos produtos e dos valores aqui empregados.

Preservação do meio ambiente: Aplicamos a apreciação da vida, fundamentando-se em todos os aspectos referentes ao meio ambiente, segurança do trabalho e saúde, buscando sempre o bem-estar de um todo.

Desenvolvimento social: Nos comprometemos com o desenvolvimento social dos colaboradores, bem como da comunidade, observando sempre o equilíbrio com o meio ambiente.

Respeito pelos direitos humanos: Promovemos o respeito pelos direitos humanos como elemento imprescindível no desenrolamento das nossas atividades, aplicando todas as regras previstas na Declaração Universal dos Direitos Humanos da Assembleia Geral das Nações Unidas, nas nossas práticas e procedimentos.

4. COMPROMISSO COM A INTEGRIDADE PROFISSIONAL

No Grupo Celcoin, acreditamos que a integridade, a transparência e o respeito mútuo são os pilares indispensáveis para a construção de um ambiente de trabalho saudável e de alta performance. Este compromisso estabelece os princípios éticos e de conduta que devem guiar nossas ações diárias, refletindo nossa cultura organizacional e o cumprimento irrestrito às leis vigentes. É responsabilidade de cada colaborador, líder e prestador de serviços conhecer, praticar e zelar pelas diretrizes apresentadas a seguir, assegurando um espaço seguro, justo e focado no crescimento conjunto.

Discriminação: o Grupo Celcoin condena a discriminação de cor, raça, religião, ideologia política, sexo, idade, condições físicas, sociais, profissionais ou quaisquer outras razões. O colaborador que porventura sofrer discriminação ou se sentir vítima de assédio moral, sexual, desrespeito ou de pressões que o levem a trabalhar com receio, deverá denunciar o caso por meio do Canal de Denúncia. As denúncias feitas pelos Colaboradores serão devidamente investigadas, com garantia do anonimato e não retaliação ao denunciante, nos termos da legislação pertinente.

Responsabilidade Social: O Grupo Celcoin declara que se encontra em conformidade com a legislação trabalhista em vigor, obrigando-se a: (i) não fazer uso de trabalho forçado ou compulsório, (ii) não sujeitar seus empregados a condições análogas à de escravo, e (iii) não fazer uso de mão de obra infantil nas atividades relacionadas com a execução do presente Contrato.

Não obstante, o Grupo Celcoin se compromete a não realizar qualquer tipo de ato discriminatório em suas contratações, respeitando a dignidade da pessoa humana e as normas constitucionais vigentes do País. Nesse sentido, o Grupo Celcoin declara coibir qualquer forma de assédio com relação aos seus funcionários e prestadores de serviços, se obrigando a cumprir as leis em vigor no Brasil, inclusive aquelas relativas à saúde e segurança no trabalho.

Outras Responsabilidades: Na hipótese de descumprimento de qualquer disposição do Código de Ética e Conduta ou das Políticas, Normas e Procedimentos de Compliance em vigor, estarão os responsáveis sujeitos às sanções cabíveis, desde advertência verbal até demissão por justa causa, em conformidade com as Leis Brasileiras.

Rumores: Os rumores e boatos comprometem a imagem do Grupo Celcoin e de quem os transmite. Dessa forma, antes de repassar qualquer informação, procure conhecer com a sua liderança direta, ou com os diversos canais de atendimento disponíveis, a sua origem e veracidade. Além disso, em caso de dúvida, a atitude correta é aguardar as informações oficiais sobre o caso concreto.

Clima de trabalho: Cabe ao Grupo Celcoin a busca constante por melhoria na qualidade do ambiente de trabalho, tendo como objetivo à segurança, higiene, à saúde e ao bem-estar dos seus colaboradores. Ao colaborador, cabe a manutenção e zelo por essas condições.

Posturas: Deverá ser considerado como proibido pelos colaboradores do Grupo Celcoin:

1. Aceitar ou fornecer presentes, salvo aqueles claramente identificados como de distribuição gratuita (brindes), sem valor comercial que, em geral, apresentam marca ou propaganda, e que tenham valor máximo de R\$ 200,00 (duzentos reais). Brindes que ultrapassem este valor deverão ser imediatamente comunicados ao DP e ao Compliance, que serão responsáveis por avaliar a possibilidade de sorteio deste brinde entre todos os colaboradores da equipe que o recebeu. Com a devida e adequada comunicação sobre o recebimento do brinde que ultrapasse o valor máximo permitido, o time de Compliance avaliará cada caso específico e

poderá reconsiderar o limite estipulado, caso entenda que o valor excedido é irrisório;

2. Obter ou oferecer preço privilegiado na aquisição de bens ou contratação de serviços pessoais;
3. Fazer referência à vinculação com a empresa para reforçar reclamações a indivíduos ou organizações. Essa proibição compreende, ainda, o uso de papel timbrado do Grupo Celcoin em correspondência pessoal;
4. Aceitar ou realizar convites de/para empresas particulares ou públicas para viagens e estadia em hotéis ou similares;
5. Usar os computadores e sistemas de comunicação eletrônica do Grupo Celcoin para fins diferentes dos profissionais ou antiéticos;
6. Instalar softwares sem a autorização do setor de TI responsável;
7. Utilizar serviços de corrida corporativa por conta do Grupo Celcoin sem a autorização da chefia imediata;
8. Usar informações privilegiadas e de caráter restrito ao Grupo Celcoin em proveito próprio ou de terceiros, o que constitui infração administrativa e penal, sujeitando os infratores às consequências previstas pela lei; e
9. Participar de atividades políticas em nome do Grupo Celcoin.

Jornada de trabalho: O colaborador cumprirá uma jornada de trabalho, conforme horário **estipulado** em seu contrato, com horários de intervalo e períodos de descanso aplicados nos termos previstos na Legislação vigente, ficando ajustada a possibilidade de compensação de horas, mediante o acréscimo de jornada em determinados dias, para redução em outros, entre outros aspectos que apenas serão aplicados através de formalização das condições junto ao Departamento responsável.

Benefícios e Mérito: O mérito é o fator privilegiado de progresso do colaborador. O Grupo Celcoin estimulará o desenvolvimento profissional e cultural dos colaboradores, reconhecendo e recompensando as contribuições individuais focadas no crescimento e consoantes aos valores do Grupo Celcoin. A seleção e a retenção de talentos obedecerão a critérios éticos que excluirão preconceitos ou favorecimentos. A política salarial e de benefícios do Grupo Celcoin busca a preservação da remuneração e benefícios em níveis adequados e em patamar competitivo com relação ao mercado de trabalho.

Relações Coletivas de Trabalho: O Grupo Celcoin declara que apoia e segue regras e normas previstas na Declaração Universal dos Direitos Humanos acerca da liberdade de reunião e associação pacífica com relação ao direito à organização de sindicatos e a ingressão nestes para proteção de legítimos interesses e resolução de conflitos.

5. INFORMAÇÕES RELACIONADAS AO GRUPO CELCOIN

A informação é um dos ativos mais valiosos do Grupo Celcoin e sua gestão adequada impacta diretamente nossa segurança jurídica, operacional e de mercado. As diretrizes a seguir estabelecem as responsabilidades de cada colaborador no tratamento de dados funcionais, rotineiros, relevantes e estratégicos. Zelar pelo sigilo e pela precisão das informações — seja no ambiente corporativo, em canais externos ou em redes sociais — é um compromisso coletivo essencial para salvaguardar a imagem e a credibilidade da nossa marca.

Funcionais: O acesso a informações do arquivo funcional - sobre os colaboradores - é restrito, internamente, ao pessoal autorizado. O respeito ao sigilo é estendido a todas as informações constantes dos arquivos do Grupo Celcoin. Apenas poderão ser transmitidas externamente mediante autorização do próprio colaborador a quem dizem respeito, salvo situações tais como confirmação de emprego ou atendimento de investigações legais ou determinação judicial. O colaborador terá a obrigação de manter sempre atualizado o cadastro dos dados pessoais no Grupo Celcoin.

Rotineiros: Os colaboradores devem manter-se bem-informados sobre os serviços, a fim de evitar prestar informações e esclarecimentos incorretos ou incompletos a quem lhes solicitar, procurando não fazer declarações sobre assuntos com os quais não estejam familiarizados. Contudo, para evitar deixar o interessado sem a informação requerida, devem encaminhá-lo a quem possa fazê-lo com propriedade.

Relevantes: Somente as pessoas autorizadas pela alta administração podem passar informações relevantes sobre o Grupo Celcoin aos cuidados de pessoas externas, inclusive à imprensa.

6. RELACIONAMENTO

Esta seção define os princípios que devem guiar nossas interações diárias com terceiros, clientes, a sociedade e o meio ambiente. Buscamos relacionamentos baseados na ética, na transparência e no respeito mútuo, garantindo que a conduta de cada colaborador reflita os valores e a integridade da nossa marca em todas as esferas.

Terceiros e Parceiros de Negócios: Cada colaborador é um representante do Grupo e, como tal, seus atos, no relacionamento com terceiros, serão julgados. Cortesia, atenção, paciência, discrição e comportamento ético em quaisquer circunstâncias, são fundamentais no trato com os públicos interno e externo, objetivando transmitir sempre a melhor imagem pessoal e do Grupo.

Meio ambiente e Sustentabilidade: O Grupo Celcoin se preocupa em compatibilizar as suas atividades com a proteção ao meio ambiente e a preservação de locais de trabalho saudáveis e seguros, esperando de seus colaboradores a sua indispensável colaboração nesse sentido, com base no comportamento ético esperado de todos. Estimulamos uma postura permanente de consumo consciente — voltada para a economia de energia, materiais de escritório e outros recursos —, reduzindo custos desnecessários e fortalecendo nossa eficiência e competitividade no mercado.

Clientes: Buscamos construir relações de parceria e confiança mútua de longo prazo, prestando serviços com excelência e máxima qualidade. Asseguramos o sigilo absoluto e a proteção dos dados e informações de nossos clientes, sendo estritamente proibido o compartilhamento dessas informações com terceiros, salvo por obrigações legais ou mediante consentimento expresso e formal das partes envolvidas.

Sociedade: Acreditamos que empresas éticas e eficientes são motores fundamentais para o desenvolvimento de uma sociedade melhor. Promovemos um diálogo aberto, transparente e responsável com a comunidade, respeitando as peculiaridades culturais e sociais de cada região onde atuamos,

estabelecendo parcerias de confiança e estimulando o crescimento regional.

7. RECOMENDAÇÕES EM CASO DE DÚVIDAS

Em caso de dúvidas sobre uma conduta que possa implicar na quebra dos princípios apresentados neste feito, questione-se:

1. Minha conduta poderia afetar a confiança do meu gestor, colegas de trabalho e acionistas?
2. Meus familiares e amigos julgariam minha conduta como moralmente ética?
3. Seria agradável se me tratassem da mesma forma?
4. Me sentiria calmo e confortável se minha conduta aparecesse na imprensa?

Se mesmo após tais questionamentos suas indagações persistirem, procure seu Gestor ou o responsável pelo Departamento de Recursos Humanos (RH) para o fornecimento de melhores esclarecimentos e as orientações pertinentes ao caso.

8. NÃO CUMPRIMENTO DOS PRINCÍPIOS DESTE CÓDIGO

Em caso de práticas e condutas que sejam consideradas como inadequadas, irregulares, antiéticas, serão aplicadas as medidas pertinentes, após averiguação do fato/ato por meio de um procedimento interno e formal, que será administrado por uma equipe especial e imparcial ao caso que esteja sendo investigado. Assim, as medidas corretivas mais pertinentes serão aplicadas aos colaboradores envolvidos na prática de atos irregulares após conclusão do procedimento interno de investigação.

9. REPORTANDO PREOCUPAÇÕES E SITUAÇÕES

Os colaboradores são incentivados a fazerem perguntas e a expressarem as suas preocupações bem como situações que verifiquem como não condizentes com o Código em comento, sem medo de retaliação. Em caso de conhecimento de algo que se enquadre nesse quesito, comunique imediatamente! Você estará protegido contra qualquer retaliação. Assim, você poderá reportar o fato para:

1. Canal: www.contatoseguro.com.br
2. Seu superior hierárquico imediato.
3. Ao Departamento de Recursos Humanos.
4. A Diretoria/Gerência que verificar ser pertinente tais atribuições.

Ademais, não serão toleradas retaliações ou punições contra colaboradores que efetuarem denúncias. O anonimato do colaborador e a confidencialidade do caso serão garantidos, em conformidade com as normas legais. Todas as condutas inadequadas ao ambiente de trabalho ou aos valores do Grupo Celcoin serão imediatamente investigadas.

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Na interpretação e utilização desse código, o bom senso e o senso comum deverão prevalecer. As condutas esperadas em um ambiente profissional e previstas na legislação trabalhista em vigor, mesmo que não descritas nesse código, devem ser adotadas. Os gestores representam um importante canal de informação e devem ser procurados, sempre que necessário, para esclarecimento de dúvidas em relação ao Código de Ética e Conduta. Os princípios e critérios de conduta considerados no Código preveem todas as situações que podem surgir no cotidiano de cada relação. Omissões serão tratadas pela área pertinente para cada caso concreto.